

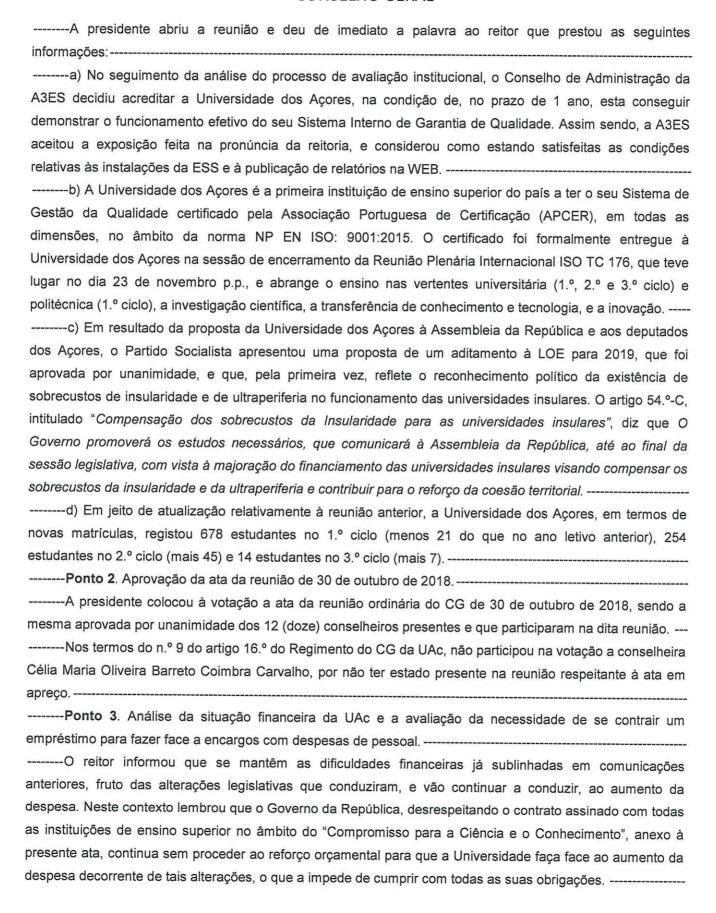


#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

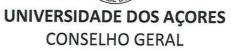
Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria da
Universidade dos Açores, pelas 09h00m, com transmissão por videoconferência para o campo universitário de
Angra do Heroísmo, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante
designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1. Informações Gerais
Ponto 2. Aprovação da ata da reunião de 30 de outubro de 2018
Ponto 3. Análise da situação financeira da UAc e a avaliação da necessidade de se contrair um
empréstimo para fazer face a encargos com despesas de pessoal
Ponto 4. Impacto dos OE 2018 e 2019 no orçamento da UAc para 2019
Ponto 5. Fixação de propinas para o ano letivo de 2019/2020
Ponto 6. Cedência de terreno do campus de Angra do Heroísmo à RAA para construção de um parque
de estacionamento
Ponto 7. Extinção do LAMTEC e doação de equipamentos e outros bens à UAc
Ponto 8. Proposta de calendário de reuniões – Ano 2019
Ponto 9. Diversos
Para além da Dr.ª Maria José Martins Gil, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do
artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros:
António Félix Flores Rodrigues (por videoconferência);
Carlos Manuel da Silva Arruda;
Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho;
César Manuel Faria Malheiro;
José António Cabral Vieira;
José António Tavares Rezendes;
Licínio Manuel Vicente Tomás;
Luís Filipe Dias e Silva;
Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca;
Rosa Maria Carvalhal Silva (por videoconferência);
Rui Moreira da Silva Coutinho;
Virgílio Fernando Ferreira Vieira
Esteve ausente o conselheiro Marcelo Macedo Sousa, que justificou a sua ausência antecipadamente
Participou na reunião, na qualidade de reitor, o doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, conforme
estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG
Apoiou o secretariado da reunião a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme
estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG
Após a verificação da existência de quórum a presidente deu início à reunião
Ponto 1. Informações







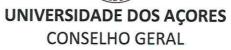






Mais informou que desta realidade foi dada nota à Assembleia da República, designadamente ao seu
Presidente, à Comissão Parlamentar da Educação e Ciência e aos deputados dos Açores, ao Ministro das
Finanças, ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, aos partidos políticos da Assembleia
Legislativa Regional e ao Governo Regional, ficando em anexo à presente ata os memorandos que sintetizam
as exposições apresentadas a tais entidades e responsáveis
Em resumo, e conforme referido em tais memorandos, estão em falta cerca de 450 mil euros.
correspondendo 300 mil euros ao montante previsto como receita extraordinária para o pagamento do serviço
da dívida do empréstimo, e 150 mil euros relativos ao reforço necessário para fazer face às valorizações
remuneratórias em 2018
No que respeita ao serviço da dívida, a Universidade já pagou 150 mil euros, que estão agora em falta
para fazer face a outras despesas. No que respeita às valorizações remuneratórias, e dado que o Governo só
transferiu cerca de 40% do montante necessário para fazer face a tal despesa, a Universidade apenas pagou
até à data as valorizações remuneratórias a não docentes e não investigadores. Acontece que, tendo em
consideração o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de
Estado para 2018), para não entrar em incumprimento legal, a UAc está obrigada a pagar, no corrente ano
económico, as valorizações remuneratórias a todos os seus trabalhadores. Assim, o Conselho de Gestão
deliberou autorizar o processamento do acréscimo remuneratório resultante do descongelamento das
progressões do pessoal docente e investigador este mês, incluindo os respetivos retroativos desde 1 de
janeiro de 2018, num valor da ordem dos 150 mil euros. Tudo isto, no pressuposto de que o Governo vai
proceder ao reforço orçamental necessário para o efeito. Se tal não acontecer, poderá vir a ser necessário
pedir autorização ao Governo para se contrair um empréstimo, razão pela qual poderá vir a ser solicitado à
presidente do Conselho Geral a marcação de uma reunião extraordinária ainda este ano, e/ou fazer transitar o
pagamento de algumas despesas para o próximo ano
A presidente abriu um período para intervenções, as quais se detalham por ordem de inscrição:
O conselheiro Licínio Tomás congratulou a UAc por ser a primeira instituição de ensino superior do país
a ter o seu Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela Associação Portuguesa de Certificação. Quanto à
situação financeira da UAc, considerou que recorrer a um empréstimo, logo após a esta certificação, podia ser
prejudicial para a imagem da UAc, e foi seu entendimento que a UAc não devia acatar o pagamento do
empréstimo, mas sim levantar uma ação contra o Estado por incumprimento
O conselheiro José António Rezendes referiu que a UAc não devia ceder às chantagens do Ministério e
considerou perigoso pedir um empréstimo e voltar a passar pela mesma situação de 2012
O conselheiro José Cabral Vieira afirmou que existia um processo que já foi iniciado pela reitoria e nada
poderia ser feito sem ter a autorização da tutela. Foi de opinião que a UAc devia pensar em avançar com a
contração de um empréstimo e quando o Ministério das Finanças se visse confrontada com esta situação só
eria duas alternativas: ou autorizava o empréstimo, ou daria um reforço à UAc
O conselheiro Luís Silva não concordou com o empréstimo e não viu que fosse viável que a UAc
oudesse contrair o empréstimo e que pudesse pagar as suas despesas. Também concordou que não se devia
pagar a última tranche do empréstimo







ne devia dinheiro, não estava contra a UAA o quo ovietio umo quantão avidante.
he devia dinheiro, não estava contra a UAc e que existia uma questão evidente: a UAc estava a desvia
rerbas para pagar o empréstimo que deveria ser pago pelo Estado e que, em termos de procedimentos, não
estava correto a UAc pagar um empréstimo condicionando o pagamento das valorizações remuneratórias
O conselheiro César Malheiro congratulou a UAc pela certificação. Quanto ao empréstimo, referiu que o
linistério assumiu um compromisso que não estava a cumprir e que, apesar de compreender a situação da
JAc, era literalmente contra a contratação de um empréstimo
A conselheira Célia Barreto também congratulou a UAc pela certificação, lamentando que, no mesmo
lia em que estavam a congratular a UAc pela qualidade de ensino, por outro estavam a discutir um problema
nanceiro da UAc, o que, em termos de opinião pública, não era bom para a imagem da UAc
O conselheiro José António Rezendes considerou que a decisão do Conselho de Gestão de pagar as
alorizações remuneratórias, antes da decisão do Governo de proceder ao reforço orçamental, é uma opção
uestionável e alertou para que se se avançasse com o pedido de empréstimo, a UAc estaria a assumir
erante o Estado que o problema era da UAc e não do próprio Estado
O conselheiro Licínio Tomás disse que, do ponto de vista da legalidade, era de opinião de que se devia
vançar com uma ação contra o Estado
O conselheiro José Cabral Vieira salientou que avançar com o empréstimo iria depender do tipo de
mpréstimo e da duração do mesmo. A dívida não se extinguia pelo facto de se contrair um empréstimo
<b>Ponto 4</b> . Impacto dos OE 2018 e 2019 no orçamento da UAc para 2019
O reitor informou que, em 2019, o impacto no orçamento da UAc das alterações legislativas registadas
m 2018 ronda os 800 mil euros, em resultado da necessidade de se proceder ao pagamento: a) de
alorizações remuneratórias, em cerca de 265.000 euros; b) da integração de 8 trabalhadores precários, em
e cerca de 350.000 euros; c) e da contratação de 5 doutorados, em de cerca de 190.000 euros
Acrescentou que está ainda por calcular a aplicação do aditamento do artigo 40.º-A a integrar na
roposta de LOE 2019, o qual respeitava ao compromisso com o pagamento da remuneração complementar
egional aos trabalhadores da Universidade dos Açores, a par do pagamento do subsídio de insularidade
revisto no mesmo artigo para os trabalhadores da Universidade da Madeira. A todos estes valores acrescerá
montante necessário para compensar a redução do valor das propinas, igualmente determinado na LOE
019.O reitor referiu que, embora tenha que ser o Orçamento de Estado a suportar estes custos, não havia
formação sobre o necessário reforço de verbas para o efeito
O reitor salientou que o não pagamento pelo Estado das valorizações remuneratórias, assumidas por
ste, é matéria suficiente para colocar o Estado em tribunal e deixou claro que não abriria concurso para os
recários nem assinaria o contrato com os doutorados admitidos em concurso, sem que dispusesse das
erbas necessárias
O conselheiro José António Rezendes afirmou a necessidade de resistir às dificuldades criadas pelo
inistério das Finanças e questionou em que medida os compromissos decorrentes do PREVPAV iriam
ovocar aumento de despesa, uma vez que respeitam a pessoas que já prestam serviços remunerados à
Ac





O reitor informou ter conhecimento que o Governo não quer admitir os PREVPAV para carreiras
especiais, e nos restantes casos pretende que os contratos sejam assumidos pelas instituições no
pressuposto que tal já acontecia antes do programa de integração. Acontece que tal não é o caso da UAc
porque os colaboradores não eram pagos com verbas próprias, mas através de projetos ou do Fundo Regional
para a Ciência e Tecnologia
Ponto 5. Fixação de propinas para o ano letivo de 2019/2020
O reitor informou que, nos termos da Lei do Orçamento de Estado, as propinas dos cursos de 1.º ciclo e
de Mestrados Integrados baixam obrigatoriamente para o valor de 856 euros no próximo ano letivo. Neste
contexto, a proposta da reitoria é a de manter o valor das propinas para o caso dos restantes cursos, a qual
mereceu a concordância do Conselho de Estratégia e Avaliação, por unanimidade
Não havendo dúvidas sobre a matéria, a presidente colocou à votação a proposta do valor das propinas
a fixar para o ano letivo de 2019/2020, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13
(treze) conselheiros
De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 11/2018, nos seguintes termos: "O
Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze)
conselheiros, o valor das propinas a fixar para o ano letivo de 2019/2020. Para efeitos de execução imediata, a
presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros
Ponto 6. Cedência de terreno do campus de Angra do Heroísmo à RAA para construção de um parque
de estacionamento
Dando seguimento à exposição efetuada na última reunião, o reitor informou que o Governo Regional já
avançou com uma proposta de implantação para o parque de estacionamento a construir em terrenos a ceder
pela Universidade no campus do Pico da Urze. Foi dado conhecimento ao conselho da proposta que está a
ser estudada entre as partes, designadamente, no que respeita à planta da infraestrutura e às contrapartidas a
receber por parte da Universidade, nas quais se incluem o reordenamento do parque de estacionamento
existente, a redefinição dos termos em que se processa a circulação de viaturas no campus, e a colocação de
um sistema de controlo de acessos e vigilância
Ponto 7. Extinção do LAMTEC e doação de equipamentos e outros bens à UAc
O reitor informou que a associação privada LAMTEC foi extinta e que os associados propuseram a
doação à Universidade dos Açores do património da associação. Neste contexto o reitor informou que reuniu
(a) com o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, considerando que o município quer recuperar o
terreno onde o LAMTEC se encontra instalado, e (b) com responsáveis do ex-LAMTEC, a quem pediu um
nventário de todo o material a transferir para a Universidade. Logo que tal objetivo seja concluído, a reitoria
remeterá ao Conselho Geral a proposta de inclusão dos equipamentos doados pelo LAMTEC no património da
Jniversidade
Ponto 8. Proposta de calendário de reuniões – Ano 2019
A Presidente do CG explicou as razões subjacentes à escolha das datas propostas para as reuniões
ordinárias de 2019, de acordo com o calendário enviado



Colocada à votação, a proposta de calendarização para as reuniões ordinárias de 2019 foi aprovada por
unanimidade dos presentes, num total de 13 (treze) conselheiros, de acordo com o seguinte calendário: 1.ª
reunião – 23 de abril; 2.ª reunião – 18 de junho; 3.ª reunião – 25 de julho; 4.ª reunião - 12 de dezembro
Ponto 9. Diversos
1) Reuniões do SNESup e do Sindicato dos Professores da Região Açores:
A presidente informou que a posição dos sindicatos e o resultado das reuniões constavam dos
documentos que foram entregues a todos os conselheiros. Informou ainda que alertou os sindicatos de que as
questões que estavam a ser levantadas deveriam ser dirigidas à reitoria e não ao CG, por este não ser o órgão
competente para o efeito, tendo os mesmos respondido que já haviam contactado a reitoria e que não tinham
obtido resposta, daí terem recorrido ao CG. A presidente colocou à apreciação do CG o que foi apresentado,
questionando se os conselheiros pretendiam tomar alguma posição
O reitor esclareceu que só um sindicato havia solicitado uma reunião com a reitoria, sem indicar o
assunto a tratar e que, como habitualmente, a reitoria havia pedido para indicarem o assunto, de modo a
poder-se preparar a reunião. Tal pedido não teve qualquer resposta da parte do sindicato
Após o esclarecimento do reitor, o CG tomou conhecimento dos memorandos entregues pelos
sindicatos
2) Proposta de alteração dos Regulamentos para a Eleição do Reitor e para o CG e proposta de
alteração do Regimento do CG, apresentadas pelos conselheiros Virgílio Vieira e Carlos Arruda, bem como
proposta de alteração do número de representantes do CG, apresentada pelo conselheiro Carlos Arruda:
A presidente informou que, sem um apoio jurídico, tinha dificuldade em discutir e analisar aquele tipo de
documento, sugerindo que se marcasse uma reunião extraordinária especificamente para o efeito, para se
apresentar a metodologia de trabalho a adotar para a discussão da matéria
O conselheiro Virgílio Vieira explicou que o objetivo das propostas era atualizar/modernizar os
regulamentos existentes
3) Eleição dos representantes dos estudantes no CG:
A presidente informou que, de acordo com o parecer jurídico sobre a matéria, a eleição teria de ocorrer
até 23 de maio, não havendo tempo útil para se alterar o regulamento, pelo que deveria ser a Comissão
Eleitoral a avançar com o processo eleitoral e não o CG
Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11h50 da qual se lavrou a presente
ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei

O VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ANTÓNIO TAVARES REZENDES

O SECRETÁRIO

RUI MOREIRA DA SILVA COUTINHO